

Processo Nº 237.573

Projeto de Lei Complementar nº 8/2023

Autoria: Prefeito Municipal

PARECER Nº 247 / 2023

DESINCORPORA DA CLASSE DE BENS PÚBLICOS DE USO COMUM DO POVO E TRANSFERE PARA A CLASSE DE BENS DOMINICAIS E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, EXCLUSIVAMENTE AO PROPRIETÁRIO LINDEIRO, PASSAGEM DE PEDESTRES LOCALIZADA NA QUADRA "F", QUARTEIRÃO 2562, DO LOTEAMENTO JARDIM ALTO DA BARRA.

Na condição de Relator da Comissão de Política Urbana, analisei este processo, sobre o qual passo a emitir parecer em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas.

#### **I – Relatório de Mérito:**

Trata-se o presente Projeto de Lei Complementar visa aquisição de faixa de viela de passagem de pedestres por proprietário lindeiro.

É apresentada pelo Nobre Chefe do Executivo Municipal na mensagem as fls. 03 e 04, onde aborda a necessidade de obter autorização legislativa, visando garantir a alienação do imóvel que não apresenta utilidade para configuração urbanística, consequentemente obter entrada de recursos aos cofres públicos.

Processo nº 237.573

O presente Projeto de Lei Complementar esta devidamente instruído com minucioso Estudo Jurídico de nº 42/2023 da MD. Coordenadoria de Apoio as Comissões versando sobre a ausência de óbices quanto a legalidade e constitucionalidade, ademais a matéria em questão foi aprovada em primeira votação na 23ª Reunião Ordinária deste Legislativo.

## II - Voto do Relator:

Na qualidade de relator do presente Projeto de Lei Complementar, como membro da Comissão de Política Urbana, não encontrando óbices que impeça a continuidade da tramitação deste expediente, com base no parecer favorável da Comissão de Constituição e Legalidade, e demais documentos e informações carreadas aos autos.

Ante ao exposto, **OPINO E VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2023**, entendendo que a propositura é meritória e deve prosperar, neste sentido, submeto este processo à apreciação dos demais membros da Comissão de Política Urbana.

## III - Decisão da Comissão:

A Comissão de Política Urbana da Câmara Municipal de Campinas, em reunião, considerando os termos do voto do Relator, **EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2023**.

É o parecer.

Campinas, 18 de maio de 2023.

ARNALDO SALVETTI  
Membro Titular - Relator

JORGE SCHNEIDER  
Presidente

PAULO GASPAR  
Membro Titular

ZÉ CARLOS  
Membro Titular

FERNANDO MENDES  
Membro Titular

Processo nº 237.573